

Anteprojeto Nº 074/97 - P.L.
De: 31-07-97
AUTOR: Batuel Palmoxina Araújo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei N.º 2.461/97

De 19 de agosto de 1.997

DENOMINA RUA AMÉRICA PALMEIRA DOS
SANTOS, NESTA CIDADE DE PATOS-PB., E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO
DA PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono
a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica oficialmente denominada Rua AMÉRICA
PALMEIRA DOS SANTOS, uma artéria projetada, ainda sem denominação oficial, localizada
no Bairro de São Sebastião, tendo início na Rua Lima Campos, limitando-se com a Rua
Valdemar Vieira, sentido norte/ sul, com direção ao Rio Espinharas, nesta cidade de Patos-PB.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Patos, ficará na obrigação
de colocar as Placas Denominativas e, automaticamente, informar a sua localização aos
Correios e Telégrafos de Patos e a quem mais for necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se a disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB,
19 de agosto de 1.997.

Dr. Dináldo Medeiros Wanderley
= Prefeito Constitucional =